



## Resolução CGI.br/RES/2020/012

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2020, realizada em 18 de setembro, de forma virtual, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

### **Resolução CGI.br/RES/2020/012 – Recomposição do Grupo de Trabalho sobre o acordo CGI.br e IEA/USP**

#### CONSIDERANDO

o acordo de cooperação firmado entre o CGI.br e a Universidade de São Paulo (USP), através do seu Instituto de Estudos Avançados (IEA), para promover pesquisas e outras atividades sobre Internet;

1. Designar para recompor o GT de acompanhamento do acordo CGI.br – IEA USP a seguinte representação do CGI.br:

1.1. Demi Getschko, Diretor Presidente do NIC.br

1.2. Hartmut Glaser, Secretário-Executivo do CGI.br

1.3. Márcio Migon, conselheiro representante do Setor Governamental

1.4. Maximiliano Martinhão, conselheiro representante do Setor Governamental

1.5. Marcos Dantas, conselheiro representante da Comunidade Científica e Tecnológica

1.6. Rafael Evangelista, conselheiro representante da Comunidade Científica e Tecnológica

2. Fica revogada a resolução anterior CGI.br/RES/2019/002 (<https://cgi.br/resolucoes/documento/2019/002>)